



Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome	Cap de Taxa de Juro
Produtor	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Website	www.cgd.pt Para mais informações, ligue para: 707 242 477
Autoridade Competente	CMVM - Comissão de Mercados de Valores Mobiliários
Data do Documento	4 de abril de 2024

Advertência - Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este Produto?

Tipo	<p>O Cap de taxa de juro é um instrumento financeiro em que o Cliente, através do pagamento de um prémio inicialmente acordado na contratação do produto, adquire o direito a receber uma compensação a partir do momento em que o indexante de taxa variável ultrapasse a taxa fixada pelo Cap (strike). Em cada período de contagem de juros, se o indexante de taxa de juro for superior ao strike, a Caixa paga ao Cliente a diferença entre ambos. Se o indexante for inferior ao strike, não há pagamento por parte da Caixa.</p>																				
Objetivos	<p>Permite ao Cliente efetuar a cobertura do risco de taxa de juro de um ou mais financiamentos ou passivos financeiros com taxa de juro variável indexada, de modo a proteger-se do risco de agravamento dos encargos financeiros decorrentes da dívida caso haja uma eventual subida do indexante. O Cap, dado tratar-se de um direito e não de uma obrigação, permite que o comprador do produto possa beneficiar de descidas na taxa variável associadas ao seu financiamento, que possam eventualmente ocorrer.</p> <p>Principais datas e valores* (exemplo):</p> <table><tr><td>Montante Nocial</td><td>10.000</td><td>Moeda</td><td>Euro (€)</td></tr><tr><td>Data de Início</td><td>2024.03.27</td><td>Data de Maturidade</td><td>2034.03.27</td></tr><tr><td>Strike</td><td>4.00% por ano</td><td>Prémio</td><td>2.65% do montante nocial</td></tr><tr><td>Data de Pagamento de juros</td><td>Semestralmente, a cada dia 25, com início em 25 de junho de 2024 até à data de maturidade.</td><td>Indexante de Taxa de Juro</td><td>Euribor 6 meses</td></tr><tr><td>Liquidação</td><td>Adjusted, Modified Following</td><td>Data de Fixação</td><td>2 dias úteis antes do início do respetivo período.</td></tr></table> <p>* Os elementos apresentados são ilustrativos, tendo por referência as datas indicadas, servindo apenas de base de cálculo dos cenários de desempenho apresentados.</p>	Montante Nocial	10.000	Moeda	Euro (€)	Data de Início	2024.03.27	Data de Maturidade	2034.03.27	Strike	4.00% por ano	Prémio	2.65% do montante nocial	Data de Pagamento de juros	Semestralmente, a cada dia 25, com início em 25 de junho de 2024 até à data de maturidade.	Indexante de Taxa de Juro	Euribor 6 meses	Liquidação	Adjusted, Modified Following	Data de Fixação	2 dias úteis antes do início do respetivo período.
Montante Nocial	10.000	Moeda	Euro (€)																		
Data de Início	2024.03.27	Data de Maturidade	2034.03.27																		
Strike	4.00% por ano	Prémio	2.65% do montante nocial																		
Data de Pagamento de juros	Semestralmente, a cada dia 25, com início em 25 de junho de 2024 até à data de maturidade.	Indexante de Taxa de Juro	Euribor 6 meses																		
Liquidação	Adjusted, Modified Following	Data de Fixação	2 dias úteis antes do início do respetivo período.																		
Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina	<p>Este produto está concebido especialmente para investidores que:</p> <ul style="list-style-type: none">Tenham como objetivo a cobertura do risco de subida das taxas de juro;Pretendam uma cobertura de risco de taxa de juro com um horizonte temporal correspondente ao da operação negociada;Tenham conhecimentos e/ou experiência para compreender as características e riscos do produto e capacidade para assumir eventuais perdas																				
Prazo do Produto	<p>Este produto termina na data de vencimento acordada no contrato. O produto prevê a possibilidade de cancelamento antecipado, sujeito a negociação com o Banco, o que poderá implicar um pagamento ou recebimento dependendo do valor de mercado do instrumento nessa data.</p>																				



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco



O indicador sumário de risco assume que o cliente mantém o produto até à data de vencimento prevista no contrato. O cliente não poderá cessar antecipadamente o produto.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, e é improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na capacidade da CGD para pagar.

Cenários de Desempenho

Valor Nominal 10.000 €		1 ano	5 anos	10 anos(*)
Cenário de stress	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-265.00 €	-265.00 €	-265.00 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.70 %	-0.50 %	-0.30 %
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-265.00 €	1,200.00 €	18,690.00 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.70 %	2,30 %	11.10 %
Cenário moderado	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-250.00 €	2,790.00 €	39,510.00 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.50 %	5.00 %	17.30 %
Cenário favorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	-220.00 €	5,290.00 €	79,790.00 €
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	-2.20 %	8.90 %	24.50 %

(*) Período de detenção recomendado

Este quadro mostra o montante que pode receber ou pagar ao longo de 10 anos, em diferentes cenários, pressupondo um valor nominal de 10.000 €.

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do produto. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor do montante nominal, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto.

O cenário de *stress* mostra o que poderá receber ou pagar numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que a Caixa não está em condições de lhe pagar.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos não puder pagar?

Caso a CGD não possa pagar, o cliente poderá sofrer uma perda financeira devido ao incumprimento da CGD. Este produto não está abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos nem por qualquer outro sistema de garantia ou de indemnização do investidor que permita cobrir a eventual perda financeira.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para o período de detenção recomendado. Os valores pressupõem que investe 10.000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.



Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Montante Nominal 10.000 €	Em caso de liquidação após 1 ano	Em caso de liquidação após 5 anos	Em caso de liquidação no vencimento 10 anos
Total dos custos	300€	300€	300€
Impacto no retorno anual (RIY)	3.09%(*)	0.64%(*)	0.36%(*)

(*) Por ano

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	3.00%	O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de saída	0.00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0.00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	0.00%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0.00%	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu produto caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.
	Juros transitados	0.00%	O impacto dos juros transitados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: até à data de vencimento do contrato

Este produto tem a duração estabelecida no contrato e não está prevista a sua cessação antecipada. O Cliente deve por isso estar preparado para manter o produto até à sua maturidade. Em caso de cancelamento por mútuo acordo, o Cliente poderá ter que pagar um custo elevado ou sofrer uma perda significativa, em função das condições de mercado nessa data.

Sem prejuízo do que se encontra legislado acerca do Livro de Reclamações e da possibilidade de apresentação direta de reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Caixa assegura que todas as reclamações recebidas serão objeto de apreciação, decisão e comunicação ao titular por um órgão de estrutura na dependência direta da Comissão Executiva da Caixa.

Se tem alguma sugestão ou reclamação relacionada com o produto ou entidade que o vende, poderá apresentá-la através dos seguintes meios:

- Sítio da Internet com o endereço www.cgd.pt, em Espaço Cliente.
- Serviço telefónico Caixadirecta-Empresas, disponível das 8h às 22h, através dos números 707 24 24 77 / 217 900 791.
- Comunicação escrita para o endereço de e-mail gestao.reclamacoes@cgd.pt ou para a morada Avenida João XXI, 63 1000-300 LISBOA.
- Contato com uma das nossas agências.

A informação detalhada relativa à Gestão e Tratamento de Reclamações e Sugestões pela Caixa encontra-se disponível em www.cgd.pt/Espaco-Cliente

Outras informações relevantes

Em complemento à informação prestada no presente documento, deve consultar o Contrato Quadro de Instrumentos Financeiros Derivados que celebrou com a CGD.

Pode consultar informação relevante sobre a CGD em www.cgd.pt